



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

11 de Maio de 2018

Ano VII

Edição Nº 1175

DECRETO N.º 55/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinados ao reforço de dotação do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001	Departamento de Agricultura e Pecuária	
206080025.2083	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 790 – Patrulha Mecanizada – MAPA 851126/2017	126.750,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Maio de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

11 de Maio de 2018

Ano VII

Edição Nº 1175

PORTARIA Nº 100/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a partir de 07/05/2018, o Sr. **MARCIO MATIAS**, portador do CPF nº 035.430.529-85 e RG nº 7.986.662-8 SSP-PR, do Cargo efetivo de **VIGIA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 101/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Josiane Fernanda dos Santos	01/02/2017 a 01/02/2018	14/05/2018 a 12/06/2018
Vigias		
Geraldo José de Lima	09/05/2015 a 09/05/2016	07/05/2018 a 05/06/2018
Valdir Garcia da Silva	28/06/2015 a 28/06/2016	09/05/2018 a 07/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

11 de Maio de 2018

Ano VII

Edição Nº 1175

PORTARIA Nº 102/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a decisão proferida pelo juízo da Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul no processo 0000656-55.2018.8.16.0114.

RESOLVE:

NOMEAR: em 14/05/2018, o Senhor *GUSTAVO HENRIQUE FERMIANO*, portador do CPF nº 072.293.449-13 e RG nº 10.326.045-0, no Cargo efetivo concursado de *GUARDA MUNICIPAL*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos dez dias do mês de maio de 2018 .

HERMES WICTHOFF

Prefeito